

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 133/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA TERCEIRA SUPLENTE PARA TIRAR AS FÉRIAS DE UMA CONSELHEIRA TUTELAR DE CARMOLÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USODESUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL QUE ACONTECEU PARA A ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELAR MUNICIPAL DO PLEITO DE 2024/2027, CONFORME O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CMDCA Nº 015/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a terceira suplente **ALICE DA SILVA ALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 3143499-1 SSP/MT, e inscrita no CPF (MF) nº 060.297.771-14, para tirar as férias da conselheira tutelar **RENATA OLIVEIRA LOPES** portadora da cédula de identidade RG nº 922.252, e inscrita no CPF: 031.759.801-55, a partir do dia 08/04/2025 à 07/05/2025, conforme a legislação determina;

**Art. 2º.** Determina que a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, a tomar todas as providências para anotar na pasta da servidora devido às informações bem como oriente a mesma a se apresentar junto ao departamento de recursos humanos para demais atos necessários;

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**, ESTADO DO TOCANTINS, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.



**DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado em	08/04/2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Bayal
e dou fé.	
Carmolândia-TO	08/04/2025